



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **ECO RENOVE CONSULTORIA AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.912/0001-50, com sede na **Rua do Comércio nº 1848, , Centro**, Axixá/TO, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sra. **ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira consultora ambiental, inscrito no CPF/MF sob nº 963.676.871-49 e da Cédula de Identidade nº 373849-SEJSP-TO, residente na Rua do Comércio, nº 1848, na cidade de Axixá/TO, visando a prestação dos serviços de Consultoria Ambiental, Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos de ICMS Ecológico e Ações Ambientais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 12 de fevereiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.02.12 06:57:07
-03'00'

